



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 265/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, que denomina Quadra Comunitária Dalci Gomes da Silva a praça inominada, localizada na altura do nº 125 da Rua Giacomino Cozarella, Vila da Paz, Cep. 04190-000, na interseção com a Rua José Pereira Cruz, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Informo ainda que, conforme sugerido por SMUL, será feita oitiva à Secretaria Municipal das Subprefeituras, para manifestação acerca da propositura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047977133** e o código CRC **C91E4F9B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001875-0**Informação SMC/AHM/NDL Nº 047772160**

São Paulo, 08 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Quadra Comunitária Dalci Gomes da Silva**Proc. SEI: **6010.2021/0001875-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Quadra Comunitária Dalci Gomes da Silva** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **133/21** de autoria do vereador **Camilo Cristóforo**.

No que diz respeito estritamente ao mérito da pessoa indicada, feita a verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação, com as ressalvas que seguem.

Consideramos o fato de **Dalci Gomes da Silva** ter sido morador da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local. Foi ainda participante de lutas por melhoria das condições de vida de sua comunidade.

Quanto a identificação do espaço como "**Quadra Comunitária**" entendemos que a proposta foge do objeto da norma que se pretende aprovar, pois toca na tipificação do espaço - tarefa que setores técnicos da Prefeitura como a **SMUL / CASE**, têm melhores condições de avaliar e que pode ser diferente da proposição em tela.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 08/07/2021, às 15:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



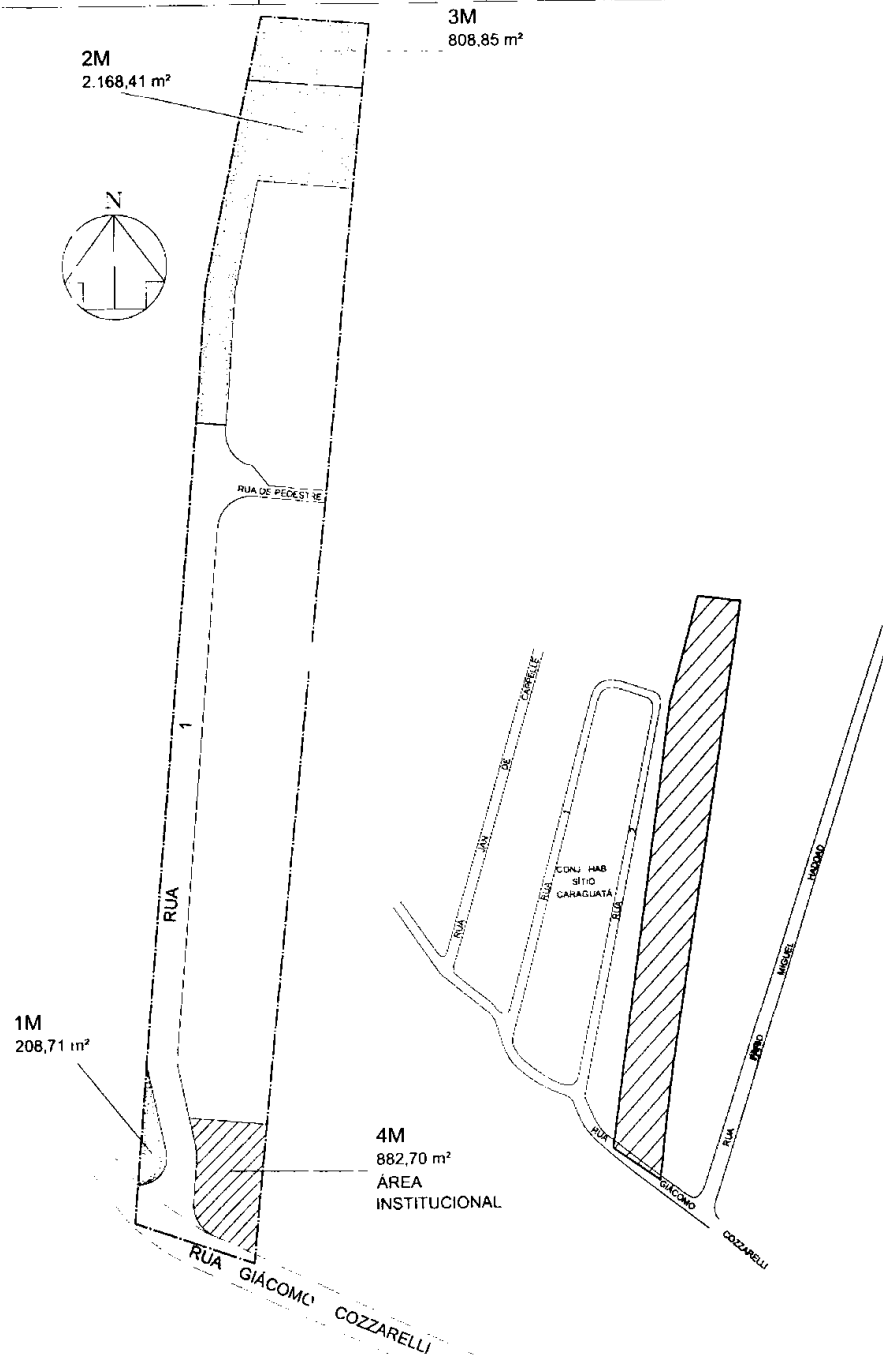
Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 08/07/2021, às 16:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047772160** e o código CRC **E6984F1C**.

Criado por [d635209](#), versão 2 por [d635209](#) em 08/07/2021 15:24:06.

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3341-3	15 H	D 5	265	T 19	1	06417	1/2



TIAGO

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3341-3	15 H	D 5	265	T 19	1 06417	

TÍTULO

Loteamento aprovado, sem denominação

Alvará 2006/03315-00, emitido em 30/01/2006

Processo : 2002-0.170.597-0

Proprietário : CDHU – CIA de Desenvolv. Habit. e Urb. do Est. de S. P.

ARR 5007

Averbado sob nº 20, na matrícula 31.451, em 15/07/2007, no 14º CRI



Ficha Cadastral dos Lotamentos										Regularizações				Desmembramentos							
1. Dados de Título										3. Estado de Título				5. Estado de Título							
01. Matr. N°		02. Alinh.		03. Sit.		04. Data		05. Inscrição DL 58/32 N°		31. Alf. N°		51. Sit. N°		52. Sit. N°							
50 67		2006-03315		00 21 01 06																	
15. Livro 00 Folia										17. Data		00. Circunsc.		16. Escritura de Doação N°		02. Assento Regularização Circ.					
														03. Data		02. Alinh.					
19. Despesa de Registro Titulo										13. Data		12. Offici. Cir.		10. Tipo		04. Desp. Arrecadação Titulo		05. Data			
Processo N°																04. T. V. C. N. N°		06. Data			
14. Registro N°										15. Data		16. Circunsc.		17. T. V. C. N. N°		18. Oficializado		06. Assento N°		07. Data	
19. Processo Original N°										20. Processo Modificado N°		21. Transcrição N°		09. Processo Regularização N°		08. Processo N°					
2002 0.170.597 0																					
4. Local de Localização										11. Proprietário											
01. Nome do Proprietário										12. Proprietário											
CONJUNTO HABITACIONAL SÃO PAULO - SACCA A										CNU - CTA DE DESENV. HABITACIONAL E URB. DO EST. DE SÃO PAULO											
03. Assento Principal										04. Administração Regional											
SUA GIACOMO COSTARELLI										SE-IP											
										3341-3											
6. Dados de Parcelamento do Solo										8. Circunsc. N°											
01. Área Total do Globo (m²)										01. N°											
17.614,71										02. Área (m²)											
02. Área Total de Circ. Vento (m²)										01. N°											
3.257,86										02. Área (m²)											
03. Área Total dos Lotes (m²)										01. N°											
10.200,18										02. Área (m²)											
04. Área Total Independente (m²)										01. N°											
										02. Área (m²)											
05. Área Total Estruturada (m²)										01. N°											
882,70										02. Área (m²)											
06. Área Total das Esposas (m²)										01. N°											
3.185,97										02. Área (m²)											
07. Outras Áreas (m²)										01. N°											
										02. Área (m²)											
7. Observações										01. Situação Irregular											
										1. Situação Irregular											
										2. Situação Irregular											
										(*) Especificar em Outras Áreas:											

[illegible]

SITUAÇÃO NO CADASTRO DE CASE-3

☒ ACEITO

☐ C/PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

☐ EM REGULARIZAÇÃO

☐ S/PROC. C/PENDÊNCIA

☐ DIRETRIZES

☐ DESMEMBRAMENTO

☒ ANUAMENTO EM EXECUÇÃO

☐

RO 103/2007 DATA _____

Assinatura _____

906 - 157,096,0009-0

Matricola 32451 - R 14 e N° 20

198 CBA

15/07/2002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

ARACELES LINCOLN DA CUNHA
Encarregada do Setor II

CONTRIBUINTE - CASE 3
15709600090

DOCUMENTO

040-0-01 TERMO DE VERIFICACAO DE EXECUCAO DE OBRAS

NÚMERO

2006/36656-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

CDHU - CIA DE DES. HABITACIONAL E URBANO DO EST. DE SP

DATA DE PUBLICAÇÃO

30/08/2006

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

18914-6

R

GIACOMO COZZARELLI

NÚMERO

COMPLEMENTO/BAIRRO

SACOMA

CEP

04190-000

ZONA DE USO

Z2

CATEGORIA DE USO

DESCRIÇÃO

O DIRETOR DE PARSOLO-4 EXPEDE O PRESENTE TERMO DE VERIFICACAO DE EXECUCAO DE OBRAS PARA: IMPLANTACAO; DRENAGEM; PAVIMENTACAO GUIAS E SARJETAS; PAISAGISMO.

RESPONSAVEL TECNICO:

NELSON GERAB

DA FIRMA TECNOSUL-ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CREA 600540445

CREA 278160

AMPARO LEGAL:

1) ITEM VII DO ART 85 DO DECRETO 44.667/04.

RESSALVAS:

- 1) AS OBRAS MENCIONADAS FORAM CONSIDERADAS NESTA DATA EM CONDICAOES TECNICAS SATISFATORIAS PELA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NA QUAL EXPEDE O PRESENTE TERMO DE VERIFICACAO DE EXECUCAO DE OBRAS, INCLUSIVE PARA OS FINS DO ARTIGO 18 DA LEI FEDERAL N. 6.766/79.
- 2) ESTE TERMO NAO EXIME O PROFISSIONAL RESPONSAVEL TECNICO PELOS SERVICOS E OBRAS QUE FORAM EXECUTADOS, BEM COMO, O PROPRIETARIO, PELOS VICIOS OU DEFEITOS OCULTOS QUE OS MESMOS SERVICOS E OBRAS VIEREM REVELAR NO INTERREGNO DE 5 (CINCO) ANOS, A CONTAR DESTA DATA.

OBS:

- 1) PROCESSO DE VISTORIA: 2006-0.143.090-1.
DADOS DO EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO
NOME: CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL SP-SACOMA-A.
N. DO PROC DE APROVACAO: 2002-0.170.597-0;
N. DO ALVARA: 2006/03315 - SERIE: 00 - DATA DE EMISSAO: 21/01/06.

REQUERIMENTO

15709600090-004

PROCESSO: 2006-0143090-1 EMISSAO: 04/09/2006 01/0

SEQ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Emarregada de Sator II
CASE 3

CONTRIBUINTE DE PARSOLO 3
15709600090

DOCUMENTO

034-0-01 ALVARA DE LOTEAMENTO

NÚMERO

2006/03315-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

CDHU-CIA DE DESENV HABITACIONAL E URB DO ESTADO DE SP PAULO

DATA DE PUBLICAÇÃO

21/01/2006

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

18914-6

R

GIACOMO COZZARELLI

NÚMERO

COMPLEMENTO/BAIRRO

SACOMA

CEP

SP DO IMÓVEL: IP

ZONA DE USO

Z2

CATEGORIA DE USO

DESCRIÇÃO

O APROV-G EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE LOTEAMENTO, COM AREA TOTAL DE 17614,71 M2, AREA VERDE 3185,97 M2, AREA INSTITUCIONAL 882,70 M2, AREA DAS VIAS 3257,86 M2, 3 LOTES COM AREA TOTAL DE 10288,18 M2. PLANTAS APROVADAS CONSTAM DAS FOLHAS VISADAS: 932 A 934, CONTINUA EM OBSERV.

AUTOR DO PROJETO:

RICARDO SOARES RUBIO

CREA 601127159

RESPONSAVEL TECNICO:

NELSON GERAB

DA FIRMA TECNOSUL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CREA 600540445

CREA 278160

AMPARO LEGAL:

1) DECRETO 44.667/04, COMBINADO COM PRONUNCIAMENTO CAEHIS/023/2002.

RESSALVAS:

- 1) ESTE ALVARA E PARA FINS DE EXECUCAO DE OBRAS E NAO DA DIREITO AO REGISTRO DO LOTEAMENTO NO COMPETENTE CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS.
- 2) A PRESENTE LICENCA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO TAMBEM SER OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAIS E FEDERAIS.
- 3) QUALQUER OBRA DE INFRA-ESTRUTURA A SER EXECUTADA NO LOTEAMENTO, NAO INTEGRANTE DE PROJETO APROVADO PELO PRESENTE ALVARA, DEVERA SER OBJETO DE APROVACAO PREVIA POR PARSOLO-3 ANTES DO INICIO DAS OBRAS.
- 4) A PREFEITURA DEVERA SER NOTIFICADA QUANDO DO INICIO DAS OBRAS ATRAVES DE PARSOLO-4.
- 5) DEVERA SER APRESENTADO PROJETO DE GUIA, SARJETAS E PAVIMENTACAO APOS A EXECUCAO DA TERRAPLENAGEM, PARA A DEVIDA ANALISE E APROVACAO.
- 6) APOS A EXECUCAO DE TODAS AS OBRAS A QUE SE REFERE ESTA AUTORIZACAO, DEVERA SER SOLICITADA A PARSOLO-4 A RESPECTIVA VISTORIA PARA FINS DE RESGATE DO TERMO DE VERIFICACAO E EXECUCAO DE OBRAS (T.V.E.O.).
- 7) A EMISSAO DO TERMO DE VERIFICACAO E EXECUCAO DE OBRAS (T.V.E.O.)

REQUERIMENTO

15709600090-002

PROCESSO: 2002-0170597-0 EMISSAO: 30/01/2006 01/02

SEQ.

Materia DOCREC 556/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=310647. fls. 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

ARACELIS DA CUNHA
Encarregada do Setor II
CASE 3

Contribuinte P. M. N. 15709600090
Ass: 10
ID=310647

DOCUMENTO
034-0-01 ALVARA DE LOTEAMENTO

NÚMERO
2006/03315-00

NOME DO PROPRIETÁRIO
CDHU-CIA DE DESENV HABITACIONAL E URB DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA DE PUBLICAÇÃO 21/01/2006

ENDEREÇO DO IMÓVEL
CÓDLOG 18914-6 NOME R GIACOMO COZZARELLI

HELENA PEREIRA BARBOSA
Auxiliar de Gabinete
SEHAB-21
SP DO IMÓVEL: IP

NÚMERO

COMPLEMENTO/BAIRRO
SACOMA

CEP

ZONA DE USO
Z2

CATEGORIA DE USO

DESCRIÇÃO

- FICA VIINCULADA A APRESENTACAO DO ATESTADO DE EXECUCAO DA ARBORIZACAO (A.E.A.) A SER EMITIDO POR DEPAVE, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DO DECRETO N. 29.716/91.
- 8) POR OCASIAO DO TERMO DE VERIFICACAO E EXECUCAO DE OBRAS (T.V.E.O) APRESENTAR O ATESTADO DE CONCLUSAO DAS REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL E COLETORA DE ESGOTOS, EMITIDOS PELO ORGAO ESTADUAL COMPETENTE, BEM COMO OS RESPECTIVOS PROJETOS APROVADOS SE NAO APRESENTADOS ANTERIORMENTE.
- 9) A EMISSAO DO PRESENTE ALVARA E REGULAMENTADA PELA PORTARIA N. 900/SEHAB-G/95 (PLANO INTEGRADO DE PARCELAMENTO E EDIFICACOES)
- 10) A TERRAPLENAGEM DEVERA SER EXECUTADA COM O DEVIDO CONTROLE TECNOLÓGICO, A FIM DE ASSEGURAR A ESTABILIDADE, PREVENIR EROSOES E GARANTIR A SEGURANCA DOS IMOVEIS E LOGRADOUROS LIMITROFES, BEM COMO, NAO IMPEDIR OU ALTERAR O CURSO NATURAL DE ESCOAMENTO DAS AGUAS PLUVIAIS E FLUVIAIS.
- 11) O PRESENTE ALVARA E EXPEDIDO CONSIDERANDO A INFORMACAO N. 682/SEHAB.6/03 DE SEHAB-ATAJ AS FLS. 372/373 E 374 DO PRESENTE PROCESSO, CONFORME RESSALVA N. 07 DA CERTIDAO DE DIRETRIZES N. 2003/23546-00 PUBLICADA EM 15/07/2003.

OBS:

- 1) NUMERO DO PROCESSO: 2002-0.170.597-0
PLANTAS APROVADAS DE FOLHAS: 932 A 934, 953 A 955, 974 A 976, 995 A 997 E 1016 A 1018.
FINALIDADE: CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - PLANO INTEGRADO.
PRAZO DE VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.
DENOMINACAO: CONJUNTO HABITACIONAL "SAO PAULO-SACOMA-A" - PLANO INTEGRADO.

REQUERIMENTO
15709600090-002

PROCESSO: 2002-0170597-0 EMISSAO: 30/01/2006 02/02

SEQ.

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

matrícula

31.451

ficha

1

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DEBORAH DE SOUZA PAULO

Aux. Técnico Adm.

PARSOLO

ARACELIS LINCOLN DA CUNHA

Encarregada de Setor II

CASE 3

São Paulo, 27 de agosto de 19 79

IMÓVEL: -ÁREA REMANESCENTE- fundos do Jardim Santa Cruz, na divisa com o Sítio Caraguatá, na Saúde, 21º Subdistrito.-

ÁREA REMANESCENTE, que inicia sua descrição no marco 16, na divisa com o Sítio Caraguatá, localizado a 20,00ms., do marco "G", este fixado a beira do córrego Água Maria Chapa, deste marco 16, segue em linha reta de 312,50ms., pelo rumo SW 11º2'42", até encontrar o marco H, daí em ligeira deflexão é direita num ângulo de 172º45'04" segue numa linha reta de 92,54ms., no rumo SW 18º17'38", até encontrar o marco H, 1", divisando do marco até o marco H1-1", com o Sítio Caraguatá, deste marco deflete a direita num ângulo de 97º18'13", no rumo SW 9º00'35", e segue numa linha reta de 36,00ms., divisando com o Grupo Escolar Cassiano Ricardo, até encontrar o marco Zero, deste ponto deflete a direita num ângulo de 88º58'25", e segue numa linha reta de 414,51ms., pelo rumo SW 12º00', passando pelos marcos zero, até 13-A, divisando do marco zero ao 13-A, com propriedade da Brooke Bond Liebig do Brasil, Indústria e Comercial Ltda., deste ponto deflete a direita num ângulo de 76º52'36", e segue numa linha reta na distancia de 42,01ms., até encontrar o marco 16 onde teve início esta descrição, fazendo aí um ângulo de 104º04'42", divisando do marco 13-A, ao 16 com propriedade Brooke Bond Liebig do Brasil, -Industrial e Comercial Ltda., encerrando uma área de 17.614,71,ms2, aproximadamente.-

CONTRIBUINTE: -157.096.00004-1.

REGISTRO ANTERIOR: -Tr.123.389 deste Registro.-

PROPRIETÁRIA: -BROOKE BOND LIEBIG DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., com sede n/Cap.(CGC.43.824.861/0001-05).- O Escr. aut. (Geraldo Ramos).-

R.1/31.451, em 27 de agosto de 1.979.-

TÍTULO: -Doação.-

Por escritura de 25 de maio de 1.979, do 2º Escrivão de Notas desta Capital-(livro 1.375-fls.148), a proprietária DOOU a JOSÉ ALVES DE LIMA, brasileiro, do comércio-(RG. nº 1.631.635-Cic.190.748.408-68), casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77; com PASCHOA VANNI DE LIMA e MANOEL CATROXO, português, do comércio-(RG.786.100-Cic. 087.199.008-30), casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, com MARIA CARDOSO SAUDADE DA SILVA CATROXO, ambos domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$563.671,00-(Quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e um cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.-

cont. no verso.-

CARTÓRIO DO 14.º REGISTRO DE IMÓVEIS
JOMERO SANTOS
AUTENTICAÇÃO
cópia aut. para
partes, conforme
douto.

S. Paulo, 31 de ABRIL, 2002

12º

Sandown
ESCREV. DE NOTAS
CUSTAS CC

808

350
2002-0.170.597-0ARACELES LINCKA CUNHA
Encarregada de Setor
CASE 3DEBORAH AMALC. DIEZ
Aux. Técnico Adm.
PARSOLO

matrícula

31.451

ficha

1

verso

continuação.-

Sendo a presente doação, feita em "ad-corpus".-
O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.2/31.451, em 07 de Março de 1.980
TÍTULO:- Venda e compra.

Por escritura de 15 de fevereiro de 1.980, do 24º Escrivão de notas desta Capital, (livro-2.324 fls.85) JOSÉ ALVES DE LIMA do comércio (RG.1.631.635) e sua mulher PASCHOA VANNI DE LIMA, do lar (RG.5.891.945-CPF.conj.190.748.408-68) brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6.515, doms. n/ Capital, transmitiu por venda feita a CARLOS JOSÉ DE BRITO, português, divorciado, corretor de imóveis (RG.3.406.167-CPF.254.379.928-15) domiciliado nesta Capital, pelo valor de CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), 50% DO IMÓVEL DA presente matrícula.
A escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.3/31.451, em 11 de setembro de 1.981.-
TÍTULO:- venda e compra.-

Por escritura de 30 de dezembro de 1.980, do 24º Escrivão de notas desta Capital - (livro 2.470-fls.94); MANOEL CATROXO - do comércio, (RG.786.100) e sua mulher, MARIA CARDOSO SAUDADE DA SILVA CATROXO, do lar, (RG.402.327-CPF.em conjunto número 087.199.008-30), portugueses, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a GMT-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital (CGC.44.637.940/0001-61), pelo valor de R\$3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros); PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50%, do imóvel da presente matrícula.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.4/31.451, em 18 de fevereiro de 1.982.-
TÍTULO:- Venda e compra.-

Por escritura de 31 de dezembro de 1.981, do 1º Escrivão de Notas desta Capital, (Livro 1.827-fls.254), a proprietária - R.3, acima qualificada, transmitiu por venda feita a FARID MIGUEL HADDAD, brasileiro, industrial (RG.508.882-Cic.número 004.189.868-00), casado pelo regime da separação de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto ante nupcial reg. sob nº 7 em 18-6-40, no Cartório de Reg. de Imóveis da

Cont. na ficha nº 2.-

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
HOMERO BARTI - TABELÃO N.º 12
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e presente
a cópia representativa extralavada e
se, conforme original apresentado,
16.

31 JUL. 2002
Andoval Veloso e Silva
REVENTE AUTORIZADO
S CONTRIS. PI VENDA - PS
Materia DOCH 666/2021. Documento autenticado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pld=310647.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula	ficha
31.451	2

São Paulo, 18 de fevereiro de 1982 CASE 3

APARELES LINHAISA G...
Encarregada de Setor II

Continuação da matrícula nº 31.451.-

DEBORAH AMADO DIEZ

Comarca de Araraquara deste Estado, com APPARECIDA PACHIECA-HADDAD, que também assina MARIA APARECIDA HADDAD (RG.número-2.664.860), do lar, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), UMA PARTE -- IDEAL CORRESPONDENTE A 50%, do imóvel da presente matrícula.

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.5/ 31.451, em 19 de março de 1.982.-

TITULO:- Venda e Compra.-

Por escritura de 31 de dezembro de 1.981, do 1º Escrivão de/ Notas desta Capital, (livro 1.827 fls. 245), CARLOS JOSÉ DE BRITO, já qualificado, transmitiu por venda feita a AURÉLIO/ JOSE CARDOSO, português, do comércio (Rg.6.486.378 - CIC: nº 107.910.278-72), casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com MAURA MARTINS CARDOSO, do (Rg. nº 9.267.617 -CIC.dep.), portuguesa, domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), a METADE IDEAL do imóvel da presente matrícula.-

A Escr.autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R.6/ 31.451, em 19 de março de 1.982.-

TITULO:- Venda e Compra.-

Por escritura de 31 de dezembro de 1.981, do 1º Escrivão de/ Notas desta Capital, (livro 1.827 fls. 249), os proprietários (R.5), já qualificados, transmitiram por venda feita a FARID MIGUEL HADDAD, casado com APPARECIDA PACHIEGA HADDAD, que também se assina MARIA APARECIDA HADDAD, já qualificados, pelo valor de Cr\$12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros), a METADE IDEAL do imóvel da presente matrícula.-

A Escr.autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R.7/31.451, em 16 de dezembro de 1.982.

TITULO :-Venda e compra

Por escritura de 19 de outubro de 1.982, do 1ºEscrivão de -

continua no verso -

Mod. 10 3.000 - 02/82



352
2002 - 0.170.597 - 0

matrícula

31.451

ficha

2
versoDEBORAH AMADU DIEZ
Aux. Técnico Adm.
PARSOLO 801
continuação.ARACELES LINCOLN DA C
Encarregada de Sel
CASE 3

nótas dest. Capital, (livro-1.854 fls., 243) FARID MIGUEL -
HADDAD, brasileiro, industrial (RG. 508.882 e CPF. número -
004.189.868-00) cas/req/separação de bens com APPARECIDA -
PACHIEGA HADDAD que também se assina MARIA APARECIDA HAD -
DAD, brasileira, do lar (RG. 2.664.860-CPF. 004.189.868-00) -
conforme escritura de pacto antenupcial reg. sob nº 7 no -
1º Cart. de Registro de Imóveis de Araraquara desta Es -
tado, doms., nesta Capital, transmitiram por venda feita a -
JORGE NACLE HAMUCHE, brasileiro, comerciante (RG. número -
2.816.900-CPF. 234.079.648-00) cas/req/com/bens ant. a Lei -
6.515/77, com EDENISE CRISTOFOLLI HAMUCHE, doms., nesta -
Capital, pelo valor de CR\$10.000.000,00 (dez milhões de -
cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.

A escr. autª Edenise Cristofolli (Satiko Taniguchi).

Av. 8, em 27 de dezembro de 1.990.

Do requerimento de 19 de dezembro de 1.990, e da certidão -
nº 154.648/90-6, de 13 de dezembro de 1.990, expedida pela
Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imó
vel desta matrícula, é lançado atualmente pelo contribuinte
nº 157.096.0009-0.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

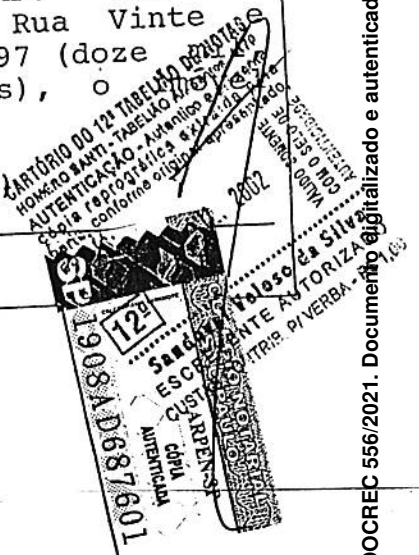
R. 9, em 21 de julho de 1.995.

TÍTULO:- CONFERÊNCIA DE BENS.

Por escritura de 19 de junho de 1.995, do Escrivão de Notas
por Lei do Distrito de Ana Dias, Município de Itariri, Co-
marca de Itanhaem-SP, (Lº 62-fls. 120), JORGE NACLE HAMUCHE,
já qualificado e sua mulher EDENISE CRISTOFOLLI-HAMUCHE, bra-
sileira, do lar, RG. 3.240.422-SSP/SP, CIC. em comum número
234.079.648-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à
Rua Bras Cardoso nº 222, aptº 141, transmitiram a título de
conferência de bens para integralização de capital à GENESIS
EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC/MF. sob nº
00.610.330/0001-07, com sede nesta Capital, à Rua Vinte e
Cinco de Março nº 144, pelo valor de R\$12.212,97 (doze
duzentos e doze reais e noventa e sete centavos), o
desta matrícula.

> O escr. autº Guimério Scaquetti (Guimério Scaquetti)

-continua na ficha nº 03-



2002 - 0.120.597 - 0

DEBORAH MALLI DÍEZ

Aut. Tabelião em

S. Paulo, 11 JUL. 2002

ARACELES LINCOLN DA CUNHA
Encarregada de Sot. II
CASE 3

fls. 15

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
31.451ficha
0314º SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de agosto de 1.997.

Av.10, em 22 de agosto de 1.997.

Do requerimento de 15 de agosto de 1.997, e da Quarta Alteração Contratual de 12 de agosto de 1.996, registrada sob nº 35214033197, em 20 de setembro de 1.996, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo 13º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que GENESIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, passou a denominar-se GENESIS II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O Escr. Autº Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)R.11, em 11 de setembro de 1.997.ONUS:- HIPOTECA.

Por escritura de 29 de agosto de 1.997, do 13º Serviço Notarial, desta Capital, (Lº. 3.086, fls. 231), GENESIS II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, deu em primeira e única hipoteca à ALPARGATAS - SANTISTA TEXTIL S/A, CGC/MF. nº 15.082.688/0001-73, com sede nesta Capital, à Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 2º andar, o imóvel desta matrícula, para garantia de um contrato de abertura de crédito em favor de H'SUL EMPRESA TEXTIL LTDA, CGC/MF. nº 71.873.509/0001-97, com sede nesta Capital, à Rua Maria Domitília nº 380, no valor de R\$1.000.000,00, (hum milhão de reais), que se manterá aberto a partir da data do título e pelo prazo de 03 anos, a terminar em 28 de agosto de 2.000; e as demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado nesta Serventia.

O Escr. Autº Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)R.12, em 25 de março de 1.999.TÍTULO:- DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Por escritura de 29 de janeiro de 1.999, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 1538, fls. 365/372), GENESIS II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada no R.9, transmitiu à ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S/A, CGC/MF. nº 15.082.688/0001-73, com sede nesta Capital, na Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 2º andar, pelo valor de R\$900.000,00, (novecentos mil reais), o imóvel desta

-continua no verso-



2002 - 0.170.597 - 0

ARACELES LINGUA
Encarregada de Setor II
CASE 3

DEBORAH AMADO DIEZ
Aux. Técnico Adm.
PARSOLO

matrícula

31.451

ficha

03

verso

-continuação-

matrícula.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

Av.13/31.451, em 04 de maio de 2.001.

Da escritura de 13 de março de 2001 do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 1735, fls. 181/186) e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2000, certificado o registro sob nº 64.812/00-5 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo 21º Tabelião de Notas desta Capital, verifica-se que a ALPARGATAS SANTISTA TÊXTIL S/A passou a denominar-se SANTISTA TÊXTIL S/A.

O Escr. Autº Milton de Souza (Milton de Souza)

R.14/31.451, em 04 de maio de 2.001.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 13 de março de 2001 do 12º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 1735, fls. 181/186), SANTISTA TÊXTIL S/A antes denominada ALPARGATAS SANTISTA TÊXTIL S/A, CNPJ/MF. nº 15.082.688/0001-73, com sede nesta Capital, na Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 2º andar transmitiu à TUBOS IPIRANGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF. nº 01.477.885/0001-87, com sede em Sertãozinho/SP, na Rodovia Armando Sales de Oliveira, km 336, pelo valor de R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), o imóvel desta matrícula. Consta do título que, a vendedora apresentou CND do INSS nº 008802001-21004030 emitida em 22 de janeiro de 2001; CQTF. nº E-4.140.886 de 13 de outubro de 2000.

O Escr. Autº Milton de Souza (Milton de Souza)

R.15/31.451, em 17 de maio de 2.002.

ÔNUS: COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.

Por instrumento de 03 de abril de 2002, TUBOS IPIRANGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 01.477.885/0001-87, com sede no Município de Sertãozinho-SP, na Rodovia Armando Salles de Oliveira, Km. 336, comprometeu-se a vender, em caráter irrevogável e irretratável à TECNOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 52.432.523/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Estella nº 515, Bloco G, conjunto 182, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais), que será pago diretamente à vendedora pela GDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, em 04 parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$587.500,00 cada uma, iniciando-se tal pagamento imediatamente a partir da emissão da ordem de início de serviços, pela CDHU à compromissária compradora.

- continua na ficha nº. 04 -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
31.451

ficha
04

2002 - 0.170.597-0
14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

DEBORA TAVARES DE JESUS
Aux. Técnico Adm.
PARSOLO. 40

ARACELES LIMA DA SILVA
Encarregada de Serviço
CASE 3

São Paulo, 17 de maio de 2.002.

sendo a presente feita "ad-corpus", estando, as partes, sujeitas, ainda, às demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. A promitente vendedora apresentou a CND do INSS nº 4962002-21031070, emitida em 25 de março de 2002 e a CQTF código nº 3894.5E90.75CE.00A4, emitida em 06 de fevereiro de 2002

A Escr. Autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.16/31.451, em 03 de junho de 2.002.

À vista do microfilme nº 81.763, rolo 4.874 de 12 de setembro de 1.997, da escritura de dação em pagamento de 29 de janeiro de 1999, do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 1538, fls. 365/372), registrada sob nº 12, faço constar nos termos do artigo 213, § 1º, da Lei nº 6.015/73, e por autorização expressa da credora, o cancelamento do R.11, referente à hipoteca do imóvel matriculado, em virtude da confusão prevista no artigo 1.049 do Código Civil Brasileiro.

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

R.17/31.451, em 15 de julho de 2.002.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 21 de junho de 2002, do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 1.843, fls. 263), TUBOS IPIRANGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.477.885/0001-87, com sede em Sertãozinho, neste Estado, na Rodovia Armando Sales de Oliveira Km 336, transmitiu à TECNOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.432.523/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Estela nº 515, Bloco G, conjunto 182, em cumprimento ao compromisso de venda e compra, de 03 de abril de 2000, registrado sob nº 15, pelo valor de R\$2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), o imóvel desta matrícula. Consta do título que a vendedora apresentou a CND do INSS nº 008372002-21031070 emitida em 20 de maio de 2002 e a CQTF nº F501.D8D6.DA79.3E3D emitida em 03 de junho de 2002. Consta do título que a presente venda é feita "ad corpus".

O Escr. Autº. Ivan Dias do Nascimento (Ivan Dias do Nascimento)

Av.18/31.451, em 15 de julho de 2.002.

À vista da escritura de 21 de junho de 2002, do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 1.843, fls. 263), faço constar que a venda a que se refere o R.17 é feita com a cláusula resolutória nos termos do artigo 119 do Código Civil, ou seja, o prazo para emissão da Ordem de Início dos Serviços mencionados no título não poderá exceder o

- continua no verso -



ARACELES LINCKA DA SILVA
Encarregada de Setor II
CASE 3

2002-00.170.597-0

matrícula	ficha
31.451	04
	verso

DEBORAH AMADO DIEZ
- continuação - Técnico Adm.
PARSOLO 461

prazo de 120 dias, contado da assinatura do contrato de empreitada integral 1.03.03.00/6.00.00.00/213/02, conforme sub-item B.10.3 do edital da Concorrência Pública 087/01 e na hipótese da CDHU não emitir a primeira Ordem de Início de Serviços no prazo acima estipulado, o imóvel desta matrícula reverterá a favor da VENDEDORA, não cabendo a nenhuma das partes qualquer indenização ou retenção, seja a que título for.

O Escr. Autº. Ivan Dias do Nascimento (Ivan Dias do Nascimento)

R.19/31.451, em 15 de julho de 2.002.
TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 21 de junho de 2002, do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 1.843, fls. 271), TECNOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.432.523/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Estela nº 515, Bloco G, conjunto 182, com a interveniência de TUBOS IPIRANGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.477.885/0001-87, com sede em Sertãozinho, neste Estado, na Rodovia Armando Sales de Oliveira Km 336, transmitiu à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U.**, inscrita no CNPJ sob nº 47.865.597/0001-09, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 4.927/4.939, pelo valor de R\$2.349.999,60 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), o imóvel desta matrícula. Consta do título que a vendedora apresentou a CND do INSS nº 106712002-21004050 emitida em 27 de maio de 2002 e a CQTF nº 5.174.430 emitida em 23 de janeiro de 2002.

O Escr. Autº. Ivan Dias do Nascimento (Ivan Dias do Nascimento)

Av.20/31.451, em 15 de julho de 2.002.

À vista da escritura de 21 de junho de 2002, do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 1.843/fls.271), faço constar: a) que o Consórcio Tecnosul/Múltipla, representado pela TECNOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, obriga-se a construir unidades habitacionais de interesse social no imóvel desta matrícula, ficando assegurado à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U.**, ou a quem esta determinar, sempre que julgar conveniente, o direito de fiscalizar o andamento e o cronograma das obras e serem realizadas; b) que a venda a que se refere o R.19 é feita com a cláusula resolutória nos termos do artigo 119 do Código Civil, ou seja, o prazo para emissão da Ordem de Início dos Serviços mencionados no título não poderá exceder o prazo de 120 dias, contado da assinatura do contrato de empreitada integral 1.03.03.00/6.00.00.00/213/02, conforme sub-item B.10.3 do edital da Concorrência Pública 087/01 e na hipótese da CDHU não emitir a primeira Ordem de Início de Serviços no prazo acima estipulado, o imóvel desta matrícula reverterá a favor da VENDEDORA, não cabendo a nenhuma das partes

- continua na ficha nº 05 -

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
LIVRO 1843 - TABELIÃO Nº 271
Escrição - Autenticação - Original
31 JUL. 2002
Mário Soares de Silva
PREVISTO E AUTORIZADO
MATERIA DOCCREC 556/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pld=310647>.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
31.451

ficha
05

**14ª OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

São Paulo, 15 de julho de 2.002.

qualquer indenização ou retenção, seja a que título for.

2002 - 0.170.597 - 0

O Escr. Autº. Ivan Dias do Nascimento (Ivan Dias do Nascimento)

DEBORAH AMALU DIEZ

Aux. Técnico Adm.

A presente e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Artigo 19º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1.973. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 12, letra "d" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1.973.

São Paulo, 15 de JULHO de 2.002.

O Oficial/Oficial Substª./Escr. Aut.

Acompanha o título, selagem conforme Guia nº 131/2.002





Materia DOCREC 5562/2011. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.sao paulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=310647>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001875-0**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047638592****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 133/21, de autoria do Vereador Toninho Vespoli denomina Quadra Comunitária Dalci Gomes da Silva a praça inominada localizada na altura do nº 125 da Rua Giácomo Cozarelli - Vila da Paz - Cep. 04190-000, na interseção com a Rua José Pereira Cruz.**SMUL/CASE**

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB [047361265](#), CASE/DLE [047610972](#) apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI [047279139](#) (págs 07 e 08).**Eliana Beccato Mellone**

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 07/07/2021, às 09:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 07/07/2021, às 10:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047638592** e o código CRC **72E71180**.

Criado por [d526326](#), versão 2 por [d526326](#) em 07/07/2021 08:59:44.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001875-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047610972

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Quadra Comunitária Dalci Gomes da Silva a praça inominada localizada na altura do nº 125 da Rua Giacomio Cozarelli - Vila da Paz - Cep. 04190-000, na interseção com a Rua José Pereira Cruz.

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada QUADRA COMUNITÁRIA DALCI GOMES DA SILVA, a praça inominada localizada na altura do nº 125 da Rua Giacomio Cozarelli - Vila da Paz - Cep. 04190- 000, na interseção com a Rua José Pereira Cruz - São Paulo."

Identificamos o local conforme em Mapa MDC - Geosampa ([047610505](#)) como sendo a área relativa ao Cadastro de Área Pública CAP número 1956. O local que pretende-se denominar trata-se da Área Institucional da Planta ARR 5007 ([047610925](#)), consta no Croqui Patrimonial 106.417 ([047610564](#)) como "4M" relativa a área institucional. Na quadra fiscal, o CAP 1956 está localizado sobre área do lote fiscal número 157.096.0009-0 e nome de proprietário CDHU, conforme folha 2 do documento [047610505](#).

Passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento ([047279140](#)), conforme segue:

Item 1 - sim, consta como bem público, porém está destinado como área institucional. Neste sentido, sugerimos consultar CDHU e/ou Subprefeitura para manifestação quanto a destinação do uso do local em questão.

Item 2 - não, o logradouro não é denominado e não possui número de CODLOG.

Item 3 - não se aplica.

Item 4 - não se aplica.

Item 5 - não, a denominação "Dalci Gomes da Silva" não constitui homonímia até a presente data.

Item 6 - não, a descrição do logradouro não está correta e suficientes para sua identificação, porém, a questão apontada nos Itens 1 e 7 devem ser esclarecidas para a correta caracterização, descrição e identificação do local em questão.

Item 7 - não, a classificação quanto ao tipo (*QUADRA COMUNITÁRIA*) está em desacordo com o previsto pelo **Art. 25** Decreto 49.346/2008. A classificação como "Praça" seria mais adequada para o local em questão, entretanto, é necessário esclarecer a destinação do uso do local, conforme apontado no Item 1.

Item 8 - não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/07/2021, às 06:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047610972** e o código CRC **F4E5312D**.

Criado por **d859507**, versão 5 por **d859507** em 07/07/2021 06:22:13.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001875-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047665544

São Paulo, 07 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Quadra Comunitária Dalci Gomes da Silva a praça inominada localizada na altura do nº 125 da Rua Giacomio Cozarelli - Vila da Paz - Cep. 04190-000, na interseção com a Rua José Pereira Cruz.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. [047279139](#) e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. [047279671](#), seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. [047610972](#) e [047638592](#), acerca do Projeto de Lei nº 133/2021,

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 07/07/2021, às 19:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047665544** e o código CRC **2AFB7E07**.

Criado por [D856558](#), versão 2 por [D856558](#) em 07/07/2021 12:56:06.